

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO,
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, A ALOCAR À
SECÇÃO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA, NA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

LICENCIATURA EM LÍNGUAS E ESTUDOS EDITORIAIS

**(Refª. “C” da proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião ordinária da
Câmara Municipal realizada em 15 de fevereiro de 2021)**

ATA DO JURI Nº. 6

----- Aos trinta do mês de abril do ano de 2021, pelas catorze horas, reuniu o Júri do procedimento acima identificado, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, tomada em reunião ordinária realizada em 15 do mesmo mês, constituído por **ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO**, Chefe da Divisão Administrativa, que presidiu, e como vogais, **RITA ISABEL CARDOSO CAETANO** e **VÍTOR MANUEL PAIVA SANTOS**, Técnicos Superiores, para deliberarem sobre o resultado da aplicação do método de seleção – AVALIAÇÃO CURRICULAR – à candidata, **CRISTINA MARIA GOMES PINTO CORREIA BERNARDES REIS**, por ser detentora de relação jurídica de emprego público, conforme contrato celebrado com o Município de Moimenta da Beira, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, conforme aviso de abertura de concurso publicado de forma integral na Bolsa de Emprego Público, Código de Oferta OE202103/0179, e elaborarem a respetiva lista de classificação, conforme segue, nos termos do disposto no artigo 25º., da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual. -----

----- De acordo com o ponto 17.4.5., do aviso de abertura a classificação da Avaliação Curricular (AC) é obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos seguintes fatores, exarados na ata do júri número um, datada de 25 de fevereiro, último, e após aplicação da seguinte fórmula: -----

72
RFA
LTCR

**PONDERAÇÃO DOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
REFERIDOS NO Nº. 2, DO ARTIGO 36º., DA LTFP**

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

----- Relativamente à ponderação da Avaliação Curricular (AC), o Júri deliberou, aplicar os seguintes fatores: -----

----- a) *Habilitação Académica (HA)*, devidamente comprovada pela entidade, nos termos legalmente previstos do sistema de ensino português; -----

----- b) *Formação Profissional (FP)*, onde se ponderem as ações de formação relacionadas com o exercício de funções idênticas ao posto de trabalho concursado, frequentadas no último período não superior a 3 anos, desde que devidamente comprovadas; -----

----- c) *Experiência Profissional (EP)*, onde se pondera o desempenho efetivo das funções, em área e grau de complexidade afeta ao posto de trabalho concursado, devidamente comprovada; -----

----- d) *Avaliação de desempenho (AD)*, relativa ao último ciclo avaliativo de funções idênticas às do posto de trabalho a ocupar, devidamente comprovada; -----

DENSIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)

----- A *Habilitação Académica (HA)*, será ponderada da seguinte maneira: -----

----- Sem HA mas com formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para substituição daquela habilitação, 16 valores; -----

----- Nível habilitacional exigido, ou seja licenciatura em Línguas e Estudos Editoriais, 18 valores; -----

----- Nível habilitacional superior ao exigido (mestrado ou doutoramento nesta área), 20 valores; -----

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

----- A *Formação Profissional (FP)*, com ponderação máxima de 20 valores, deve assentar na verificação das ações de formação relacionadas com o exercício de funções idênticas ao posto de

trabalho concursado, frequentadas no último período não superior a 3 anos, desde que devidamente comprovadas, de acordo com a seguinte grelha: -----

7/2
RFA
URTP

Duração	Valoração
Sem ações	0 valores
Inferior a 7 horas	4 valores
De 8 a 15 horas	5 valores
Igual ou superior a 16 horas	6 valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)

----- A *Experiência Profissional (EP)*, resulta dos elementos constantes do “*curriculum vitae*” apresentado pelo candidato, relativamente às atividades e funções exercidas idênticas ao posto de trabalho concursado, através da seguinte ponderação: -----

Anos de serviço, com vínculo de emprego público	Valoração
Até 5 anos	10 valores
De 6 até 10 anos	15 valores
Mais de 10 anos	20 valores

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD)

----- Relativa ao último biénio – 2017/2018-, sendo atribuída a nota de 20 valores para “desempenho excelente”, 18 valores para “desempenho relevante”, 15 valores para “desempenho adequado” e 8 valores para “desempenho inadequado”. -----

----- Para os candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho será atribuída uma nota de 10 valores. -----

----- A fórmula de cálculo da avaliação curricular (AC), tal como se encontra prevista no ponto 17.4.5., do aviso de abertura, será a seguinte: -----

$$AC = HA + FP + EP + AD / 4$$

Em que:

AC= Avaliação curricular;

HA = Habilitação académica;

FP = Formação profissional;
EP = Experiência profissional;
AD = Avaliação de desempenho.

27
RFA
VIR

----- Aqui chegados, o Juri procedeu à análise da candidatura, tendo sido obtido os seguintes resultados por candidato: -----

1. CRISTINA MARIA GOMES PINTO C. B. REIS

- HA = Habilitação académica – **18 valores**, por ser detentora de licenciatura EM Cursos de Estudos Portugueses e Ingleses, conforme certidão emitida pela Universidade Católica Portuguesa, em 18 de julho de 2000;
- FP = Formação profissional - **0 valores** por não ter apresentado declarações comprovativas;
- EP = Experiência profissional – **10 valores**, por ter menos que 5 anos completos de experiência comprovada;
- AD = Avaliação de desempenho – **15 valores**, correspondente à avaliação de desempenho obtida no biénio 2017/2018.

----- Após análise da candidatura, no método de Avaliação Curricular (AC), o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir à candidata referenciada as seguintes classificações: -----

Nome	Nota obtida em cada um dos fatores da Avaliação Curricular				Classificação Final HA + FP + EP + AD / 4
	HA	FP	EP	AD	
Cristina Maria Gomes P.C. B. Reis	18	0	10	10	9,50

----- Nesta conformidade, o Juri deliberou, por unanimidade, considerar aprovada a referida candidata e, logo que seja oportuno, proceder à sua notificação para a realização do segundo método de seleção, ou seja, a Entrevista de Avaliação de competências (EAC). -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas, foi elaborada a presente ata, constituída por cinco folhas, que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros efetivos que constituem o Júri deste procedimento concursal. -----

O JURI

Autrinizisavebade
Rita Isabel Cardoso Gatao
Jota Fone Lina Santa